



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **Pavimentação e Drenagem da Rua José Mesquita, Comunidade de Capivari**

#### **Objetivo:**

Definir o escopo dos serviços a serem realizados para Pavimentação em INTERTRAVADO SEXTAVADO (espessura mínima de 8 cm) na Rua José Mesquita, Comunidade de Capivari no Município de Serro – MG.

Os serviços de pavimentação descritos nos projetos serão executados no trecho perpendicular a Rua Itambé e a Rua Honorina Vieira (conforme projeto).

#### **1.1– Serviços Preliminares:**

Todos os serviços serão executados observando a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normativas que determinam os critérios a serem adotados na execução de obras de pavimentação.

Serão denominados serviços preliminares todos os serviços necessários ao início da obra sendo estes os seguintes:

- Execução da locação de obra conforme projeto;
- Pagamento das ART's necessárias;
- Execução e fixação de placa de identificação da obra, solicitada por parte do órgão financiador.

#### **1.2–Obras Viárias - Drenagem:**

A drenagem escoará superficialmente através de sarjetas, sendo elas executadas em concreto moldado in loco. Já a drenagem profunda será constituída em bocas de lobos e galerias (conforme projeto).

#### **1.3– Remoção pavimento existente:**

O material da pavimentação existente deverá ser completamente removido, uma vez que, o mesmo será substituído. Portanto, o material removido deverá ser transportado e armazenado em local a ser especificado pela fiscalização.

#### **1.4–Obras Viárias - Terraplenagem:**

##### **Regularização de sub-leito:**

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da via, transversal e longitudinalmente. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**CEP 39.150-000 - SERRO – MINAS GERAIS**

Os materiais empregados na regularização do subleito serão materiais existentes na região e que atendam estas necessidades.

Para execução da regularização, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora com escarificador;
- Carro pipa distribuidor de água;
- Retroescavadeira;
- Caminhões basculantes;
- Rolos compactadores dos tipos pé de carneiro e liso.

Proceder-se-á uma escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida da compactação e acabamento. O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER\_ME 47-64 (proctor normal) e o teor de umidade deverão ser a umidade ótima do ensaio citado (2%).

**Base de solo estabilizado granulometricamente:**

Esta especificação aplica-se à execução de bases granulares, constituídas de cascalho, espalhados com motoniveladoras, umedecidos com caminhão pipa e compactado.

Durante os serviços de terraplenagem, os planos paralelos ao eixo da rua receberão uma inclinação necessária no sentido transversal para conduzirem as águas das chuvas para as laterais, evitando-se assim futuras erosões.

Os materiais a serem empregados devem apresentar índice de suporte Califórnia igual ou superior as 20% e expansão máxima de 1%. O agregado retido na peneira nº 10 deve ser constituído de partículas duras e duráveis, isentas de fragmentos moles, alongados ou achatados, isentos de matéria vegetal ou outras substâncias prejudiciais.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução dos serviços:

- Motoniveladora;
- Carro pipa distribuidor de água;
- Rolos compactadores tipo pé de carneiro e liso;
- Além destes, poderão ser usados outros equipamentos, desde que aceitos pela fiscalização.

O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100%, em relação á massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 48-64 (proctor intermediário).

**1.5– Obras Viárias – Pavimentação:**

**Calçamento:**

Consiste na execução manual de pavimento em intertravado sextavado sobre colchão de areia, promovendo condições de aderência entre a base e o revestimento, objetivando a penetração das águas pluviais evitando a impermeabilização da via.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**CEP 39.150-000 - SERRO – MINAS GERAIS**

**Faixa Elevada de Pedestre:**

Será realizada com o mesmo material da pavimentação, apresentando inclinação de 12,00% e elevação de 0,18m em relação ao nível da rua.

**1.6– Diversos:**

Com a finalização de todos os serviços previstos, será realizada a limpeza de toda a obra, assim como seu entorno.

Serro, MG - 07 de novembro de 2025.

---

**Rangel Luiz Gomes Araújo**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-MG: 148.891/D**